TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ALTAIR DE LIMA
22/10/2026 18:35

DANIEL CAPRIOLI PEREIRA
22/10/2026 18:37

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**Pedido de Aquisição de Bens**

## 1. Identificador da demanda no PAC.

**Item:** Esta demanda está prevista no **PAC CSG 2026** através do item **12025**.
**Objeto:** Aquisição de canecas personalizadas para os 5 anos do Tribunal.

### 1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade Alta

## 2. Descrição da necessidade

Aquisição de canecas personalizadas que serão utilizadas nas ações comemorativas alusivas aos 45 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 12° Região. A personalização em questão se fará com a arte desenvolvida e fornecida pelo contratante, no caso o Tribunal (Secretaria de Comunicação Social do TRT-SC).

### 2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há vinculação ou dependência a outro DFD.

### 2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A entrega dos materiais deverá ser feita, em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota de empenho, no exercício de 2026.

### 2.3. Modalidade de contratação prevista

Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, realizada pelo Sistema de Dispensa Eletrônica, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

***Art. 24. É dispensável a licitação:***

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;*

## 3. Justificativa

A aquisição das canecas personalizadas reutilizáveis tem como objetivo atender as ações comemorativas alusivas aos 45 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 12° Região. Esta demanda foi proposta pela SEGEST, INOVA e Setor de Sustentabilidade, e acolhida pela Exma. Desembargadora do Trabalho-Presente, conforme despacho contido no **PROAD: 12102/2026.**

Além disso, a iniciativa possui finalidade diretamente associada à Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário. Destaca que, no âmbito do TRT-SC, a Portaria PRESI nº 210, de 29 de maio de 2026, editada no âmbito do Programa Ecoando, estabelece, em seu art. 19, que o uso de plásticos descartáveis deverá ser reduzido progressivamente no Tribunal, restringindo o uso de copos plásticos descartáveis ao público externo, sem prejuízo de estudos para sua substituição por alternativas mais sustentáveis.

A disponibilização de uma caneca reutilizável a cada magistrado(a) e servidor(a) cria uma alternativa permanente ao uso cotidiano de recipientes descartáveis e contribui para uma mudança de comportamento, especialmente se acompanhada de comunicação institucional e de redução gradual da oferta de descartáveis nas unidades.

## 4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

O atendimento dessa contratação está alinhada com o Plano Estratégico do Tribunal, nos objetivos de promover o trabalho decente e a sustentabilidade, aprimorar a gestão de pessoas e

fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.

## 5. Quantidade a ser contratada

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTDE |
|---|---|---|---|
| 1 | **CANECA DE VIDRO TEMPERADO,** transparente, de formato cilíndrico, com alça, própria para uso com bebidas quentes e frias, confeccionada em vidro resistente e de boa qualidade, com superfície interna e externa lisa, não porosa.. **Fornecido em caixa presente branca ou preta.**<br>**Capacidade nominal:** 320 a 350 ml;<br>**Altura:** aproximadamente 10 cm;<br>**Largura:** 8 cm;<br>**Diâmetro:** 8 cm<br>**Espessura mínima da parede:** aproximadamente 0,25 cm;<br>**Material:** vidro temperado ou vidro reforçado, adequado ao uso a que se destina;<br>**Cor:** Transparente;<br>**Alça:** construída em vidro reforçado, arredondada, integrada ao corpo da caneca, resistente e ergonomicamente adequada ao manuseio.<br>**Personalização:** a caneca deverá ser personalizada com a **logomarca e demais artes fornecidas pelo Tribunal**, mediante impressão diretamente sobre a superfície externa do produto, **nos dois lados**, utilizando tinta ou material próprio para aplicação em vidro, com excelente aderência e resistência ao manuseio, à lavagem e às altas temperaturas. A personalização deverá contemplar todas as inscrições e elementos gráficos previstos no modelo fornecido pelo Tribunal, **exclusivamente na parte externa da caneca**. | unid | 2.400 |




## 6. Valor Estimado e Origem do Recurso

**Valor Estimado:** **R$ 38.208,00** (trinta e oito mil, duzentos e oito reais).

**Origem do Recurso**: - PAC CSG 2026

**Unidade Gestora de Orçamento:** Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

**Tipo de procedimento:** - Compra Direta

**Programa de Trabalho:** Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 - Material De Consumo

**Subelemento:** 21 - Material de Copa e Cozinha

## 7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

**Integrante Demandante**
Nome: Altair de Lima
Matrícula: 2613
Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Coordenador.
E-mail: altair.lima@trt12.jus.br

Ramal: 4051

**Substituto do Integrante Demandante**
Nome: Alessandro Gonçalves Vieres
Matrícula: 2804
Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais
E-mail Institucional: alessandro.vieres@trt12.jus.br
Ramal: 4014

**Integrante Técnico**
Nome: Daniel Caprioli Pereira
Matrícula: 1208
Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br
Ramal: 4275

**Substituto do Integrante Técnico**
Nome: Karina Magalhães de França
Matrícula: 7476
Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais
E-mail Institucional: karina.franca@trt12.jus.br
Ramal: 4053

## 8. Responsável pela oficialização da demanda

**Altair de Lima**
Coordenadoria de Serviços Gerais
Diretor da Área Demandante

Data: 08/10/2026.